



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 011/2020

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 04 de novembro de 2020.

Hora: 15h00

1. Verificação de Quórum
Diretores presentes: Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente; Eng. Fltal. Emanuel Araújo Silva – 1º Diretor Administrativo; Eng. Civil Rildo Remígio Florêncio – 2º Diretor Administrativo; Eng. de Minas José Carlos da Silva Oliveira – 2º Diretor Financeiro.
1.1. Justificativa de Falta
Eng. Elet. e de Seg. do Trab Rômulo Fernando Teixeira Vilela – 1º Vice-Presidente; Eng. Civil Hilda Wanderley Gomes – 1ª Diretora Financeira.
2. Expediente
2.1. Proposta da Presidência nº 004/2020 - Alteração ad referendum da Diretoria, do calendário de reuniões - Plenária Solene (para homologação); A Diretoria do Crea-PE, analisando a Proposta da Presidência nº004/2020, a qual informa que após pesquisa dos espaços disponíveis para realização da Plenária Solene, em observância aos requisitos de segurança e saúde, o Teatro Beberibe possui infraestrutura adequada à garantia do distanciamento social, além de possuir estacionamento seguro e localização central, no entanto só possui disponibilidade para o dia 17/12/2020, decidiu aprovar a proposta, ad referendum da Diretoria, referente à alteração da data da Plenária Solene do mês de dezembro, prevista para ocorrer no dia 16/12/2020, para que se realize no dia 17/12/2020, de forma presencial e com transmissão online.
2.2. Transmissão da Plenária no youtube; A Diretoria do Crea-PE, considerando que a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias é mais uma medida que assegura de forma eficaz os princípios constitucionais da publicidade e transparência; considerando que esta já é uma prática adotada pelo Confea e Creas como Amazonas, Bahia, Santa Catarina, Paraná e Ceará; decidiu aprovar a transmissão ao vivo de todas as Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, através do canal oficial do Crea-PE no youtube, a partir da sessão do dia 11 de novembro de 2020, sendo suspensa apenas quando da deliberação e votação sobre processos éticos e outros classificados como sigilosos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 011/2020

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 04 de novembro de 2020.

Hora: 15h00

2.3. Substituição do cargo do ex Diretor Jorge Wanderley;

A Diretoria do Crea-PE, analisando o item acima que dispõe sobre a recomposição do cargo do ex Diretor Jorge Wanderley, aprovou o encaminhamento ao Plenário da sugestão de condução do Diretor Rildo Remígio ao cargo de 2º Vice-Presidente, bem como a indicação de novo Conselheiro(a) para o cargo de Diretor Administrativo.

2.4. Solicitação dos Inspectores Rodolfo Alves e Fernando Henrique, para participação no 22º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, evento presencial a ser realizado no período de 02 a 04/12/2020, em Cuiabá/MT;

A Diretoria do Crea-PE, analisando a solicitação para participação dos Inspectores Rodolfo Alves e Fernando Henrique no 22º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, evento presencial a ser realizado no período de 02 a 04/12/2020, em Cuiabá/MT, **decidiu**, por unanimidade, pelo não atendimento do Pleito, em virtude do possível agravamento dos índices do COVID-19 a nível de Brasil, bem como possível cancelamento ou adiamento do referido evento, pelas mesmas razões supracitadas.

2.5. CI nº012/2020 – Solicitação para participação do Conselheiro Cassio Victor de Alves, no 22º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, evento presencial a ser realizado no período de 02 a 04/12/2020, em Cuiabá/MT - (Sitac nº 200146591/2020);

A Diretoria do Crea-PE, analisando a solicitação para participação do Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves no 22º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, evento presencial a ser realizado no período de 02 a 04/12/2020, em Cuiabá/MT, **decidiu**, por unanimidade, pelo não atendimento do Pleito, em virtude do possível agravamento dos índices do COVID-19 a nível de Brasil, bem como possível cancelamento ou adiamento do referido evento, pelas mesmas razões supracitadas.

2.6. Plano de Trabalho da Comissão de Divulgação – exercício 2020 (Sitac nº 200143460/2020 – Relator Rômulo Vilela);

Retirado de pauta, para relato na próxima reunião de Diretoria.

2.7. Ajustes no Plano de Trabalho da CEEST solicitados pela Diretoria - exercício



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 011/2020

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 04 de novembro de 2020.

Hora: 15h00

2020 (Sitac nº 200141851/2020);

Retirado de pauta, para relato na próxima reunião de Diretoria.

2.8. Plano de Trabalho da Comissão de Ética - exercício 2020 (Sitac nº 200146730/2020 – Para distribuição);

Plano de Trabalho distribuído para análise do Diretor José Carlos Oliveira e relato na próxima reunião.

2.9. Blitz do Crea: Alteração do Regulamento.

A Diretoria do Crea-PE, analisando a sugestão de alteração do Regulamento do Blitz do Crea, **decidiu** aprovar a alteração no Regulamento do Blitz do Crea, no Art.7º, quanto ao quantitativo das atribuições dos profissionais condizente com o evento, passando de 3(três) para 6(seis) por especialidade.

3. Assuntos do Presidente

3.1. 5º Reunião do Colégio de Presidentes.

O presidente mencionou sua participação na 5ª Reunião do Colégio de Presidente, ocorrida em São Paulo/SP, no período de 28 a 30/10/2020.

4. Assuntos dos Diretores

Não houve.

5. Extra Pauta

5.1. Aprovação de Ato Normativo de Descontos com base no Ofício Circular nº 87/2020-Confea, que encaminha decisão PL-1642/2020, que trata sobre valores de anuidades, taxas de serviços e multas - exercício 2021.

Considerando a Minuta do Ato Normativo, referente aos descontos previstos para o pagamento da anuidade profissional do exercício 2021, apresentada pela Gerência de Controle de Processos do Crea-PE a esta Diretoria;

Considerando o disposto nos arts. 63, 64, 65 e 66 da Lei nº 5.194, de 1966, que tratam da obrigatoriedade de pagamento de anuidade aos Creas de pessoas físicas e jurídicas



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 011/2020

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 04 de novembro de 2020.

Hora: 15h00

pertencentes ao Sistema Confea/Crea;

Considerando o disposto no artigo 3º da Resolução 1.066, de 25 de setembro de 2015, que estabelece que o valor da anuidade devida aos Creas pelas pessoas físicas registradas no Sistema Confea/Crea será o estabelecido na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, devidamente atualizado, devendo os respectivos descontos para pagamento em cota única em janeiro ou em fevereiro do exercício fiscal ser definidos anualmente pelo Plenário do Confea, por meio de decisão plenária específica para este fim;

Considerando o disposto no artigo 7º da Resolução 1.066, de 25 de setembro de 2015: *Art. 7º É facultada ao Crea a concessão de desconto de até 90% no valor da anuidade nos seguintes casos: I – primeira anuidade do recém-formado em curso das áreas abrangidas pelo Sistema*

Confea/Crea, desde que solicitado até cento e oitenta dias após a data de conclusão do

curso; II – empresário individual, desde que a respectiva empresa esteja quite com o Crea; III – profissional do sexo masculino a partir de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou 35 (trinta e cinco) anos de registro no Sistema Confea/Crea; IV – profissional do sexo feminino a partir de 60 (sessenta) anos de idade ou 30 (trinta) anos de registro no Sistema Confea/Crea; e V – profissional portador de doença grave que resulte em incapacitação temporária para o exercício profissional, comprovada mediante laudo médico.

Parágrafo único. No caso da constatação de irregularidade dos documentos referenciados o inciso V, o Crea efetuará a cobrança do pagamento da anuidade no seu valor integral acrescido dos consectários legais, sem prejuízo do enquadramento do profissional no Código de Ética Profissional.

Considerando que conforme preceitua artigo 21, § 1º da supramencionada Resolução, esta Diretoria solicitou à Gerência Financeira e Contábil – GFC, o estudo de impacto financeiro, tendo sido constatada a viabilidade do proposto na minuta do ato normativo ora apreciada, de forma que não haverá comprometimento do orçamento do Crea-PE previsto para 2021; Considerando, ainda, que este órgão decisório requereu à Gerência Jurídica deste Regional a emissão posicionamento, o qual emitiu o Parecer Jurídico nº 73/2020-GJUR, o qual foi favorável aos disposto na minuta do ato em tela; Considerando, ainda, a importância de incentivar a habilitação e participação dos profissionais no Sistema Confea/Crea, bem como a necessidade de reduzir o índice de inadimplência neste Regional; A Diretoria do Crea-PE, **decidiu** aprovar a minuta apresentada pela Gerência de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 011/2020

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 04 de novembro de 2020.

Hora: 15h00

Controle de Processos – GCP, ao tempo em que solicitou o encaminhamento do citado documento ao Plenário do Crea-PE, para análise e providências cabíveis.

6. Encerramento

Às 18h, o Presidente Evandro Alencar deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Shirleide Costa, Assessora I da Presidência e pelos demais Diretores deste Conselho.

Evandro de Alencar Carvalho
Presidente

Emanuel Araújo Silva
1º Diretor Administrativo

Rildo Remígio Florêncio
2º Diretor Administrativo

José Carlos da Silva Oliveira
2º Diretor Financeiro

Presentes

Shirleide Costa
Assessora I da Presidência